

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Quadro Resumo

A) DAS PARTES:

CONTRATADA: BIG MÍDIA, empresa individual de responsabilidade limitada, estabelecida na rua Alair Marques Rodrigues, 1094, sala 26, Santa Amélia – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 09.141.349/0001-18, neste ato representada por seu Procurador, **DANIEL ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 11.350-448, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 062.310.626-43 e com endereço profissional à rua Alair Marques Rodrigues, 1094, sala 26, Santa Amélia – Belo Horizonte/MG; e

LICENCIADA e CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES, CNPJ 29.992.716/0001-02 situada à Antônio Batista Bittencourt, 17 sala 201, Rio de Janeiro / RJ, CEP: 22790-250, nesta representada por seu Responsável Artur Cruz Gomes, casado, brasileiro, professor, inscrito no CPF sob nº 002.317.217-73, documento de Identidade RG 08208611-7

B) DO CONTRATO ADITADO: CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Licença de utilização da Plataforma de Gestão Esportiva denominada SGE desenvolvida e mantida pela **CONTRATADA**. Hospedagem dos dados da **CONTRATADA**.

C) DAS CLÁUSULAS ADITADAS:

c.1. Alterar a **Cláusula D** da vigência do contrato nos termos abaixo:

O prazo de vigência do Contrato será de 01/01/2025 a 31/12/2025, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. d.1. 8.1.1. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

c.2. Alterar a **Cláusula E** do preço e condições de pagamento;

NATUREZA	FORMA DE COBRANÇA
Licença de uso e suporte, conforme anexo I	R\$ 1.920,00 mensais (hum mil novecentos e vinte reais)

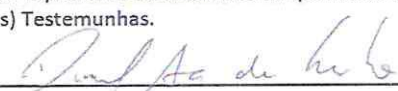
D) DO LOCAL E DA DATA DE ASSINATURA: Belo Horizonte/MG, 01 de janeiro de 2025.

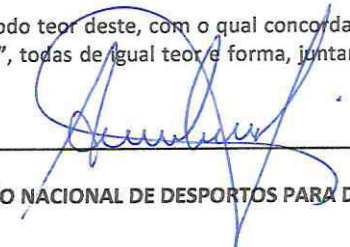
E) DO NÚMERO DE VIAS: 02 (duas).

As Partes qualificadas no item “A” do Quadro Resumo, neste ato legalmente representadas, resolvem de mútuo e comum acordo aditar o Contrato referido no item “B”, para que dele fique constando as condições descritas no Quadro Resumo acima e ratificadas abaixo:

- 1- Alterar a cláusula descrita no item “E” do Quadro Resumo; e
- 2- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas por este aditamento.

E por estarem assim, justas e acertadas, e após terem tomado ciência de todo teor deste, com o qual concordam, assinam as Partes o presente instrumento na quantidade de vias indicadas no item “E”, todas de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) Testemunhas.


BIGMÍDIA
DANIEL ALVES DE CARVALHO


Presidente
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES

TESTEMUNHAS:

1ª _____
NOME:
CPF:

2ª _____
NOME:
CPF: